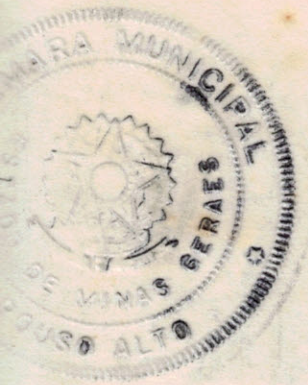



# RESOLUÇÃO Nº 5

" Aprova as Contas do Prefeito no exercicio de 1.949"

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO, ESTADO DE MINAS GERAIS, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO;

Artigo 1º)-Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Govêrno do municipio, relativas a gestão do Prefeito Dr. Silvio Batista Pinto de Almeida durante o exercicio de 1.949 (mil novecentos e quarenta e nove).

Artigo 2º)- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de novembro de 1.951.

Gabriel Alexandrino de Souza
Gabriel Alexandrino de Souza-Presidente.

João Magalhães de Barros.
João Magalhães de Barros-Vice-Presidente.

José Hermogenes de A. Vilela
José Hermogenes de Aguiar Vilela Secretario.